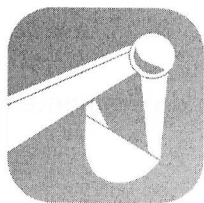




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI Nº 16/2024

DATA: 22/04/2024

EMENTA: Denomina Rua Glacira Eli da Silva uma via pública.

AUTOR: Vereador Ricardo Ritter - Ica

RELATÓRIO

O vereador Ricardo Ritter - Ica apresentou à Câmara Municipal, em 22 de abril de 2024, o Projeto de Lei nº 15/2024, que denomina Rua Glacira Eli da Silva uma via pública. O projeto foi lido no expediente de 24 de abril 2024, conforme Ata nº 23/2024. A Procuradoria fica dispensada de emitir parecer jurídico, nos termos da Instrução Normativa nº 1/2022 da Procuradoria-Geral.

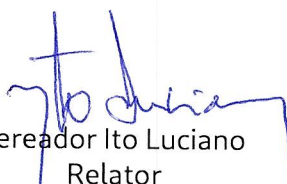
VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 42, 62 e 71 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo, especialmente por se tratar de projeto cujo objetivo é a denominação de logradouro, fazendo-se justo e merecido agradecimento à homenagem.

Assim, melhor sorte não assiste ao projeto em apreço, qual não seja sua efetiva aprovação por esta comissão.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 16/2024.


Vereador Ito Luciano
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, esta Comissão acompanha o voto do Eminentíssimo Relator, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 20 de maio de 2024.

Vereador Ricardo Ritter - Ica
(impedido)


Vereador Darlan Oliveira
Secretário